



**UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE – PPGBS**  
**PORTARIA Nº 03/2025 – INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO**  
**DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde (PPGBS) da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de elaboração e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do PPGBS, composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Fábio Pegoraro (Presidente)
- Prof.<sup>a</sup> Dra. Erica Eugênio Lourenço Gontijo
- Prof. Dr. Walmirton Bezerra D'Alessandro
- Prof.<sup>a</sup> Dra. Ellen Fernanda Klinger
- Prof.<sup>a</sup> Dra. Jaqueline Cibene Moreira Borges
- Prof.<sup>a</sup> Dra. Rise Consolacao Iuata Costa Rank
- Prof.<sup>a</sup> Dra. Fabiana Cândida de Queiroz Santos Anjos
- Prof. Dr. André Luiz Gomide de Moraes
- Prof. Dr. João Bartholomeu Neto
- Prof.<sup>a</sup> Dra. Sara Falcão de Sousa
- Prof.<sup>a</sup> Dra. Samara Tatielle Monteiro Gomes
- Prof. Dr. Marllos Peres de Melo

**Art. 2º** Compete à Comissão:

- I – Estruturar, discutir e consolidar as diretrizes acadêmicas e pedagógicas do PPC;
- II – Elaborar a matriz curricular e a definição das disciplinas obrigatórias e optativas;
- III – Estabelecer o perfil do egresso e as competências do curso;
- IV – Adequar o PPC às normativas institucionais, da CAPES e do MEC;
- V – Submeter a versão final à Coordenação do Programa e ao Colegiado para aprovação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi – TO, 02 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Fábio Pegoraro  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde – PPGBS  
Universidade de Gurupi – UnirG